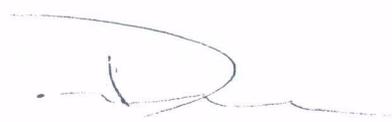


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -- DNER

PORTARIA Nº 0333 /DES, 26 de abril de 1994

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Art. 36, inciso XVIII, do Regimento interno aprovado pela Portaria nº 257, de 21 de novembro de 1991, do antigo Ministério da Infra-Estrutura, e o constante do Processo Administrativo nº 20104.003.151/87-2, resolve: DECLARAR de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela Faixa de Domínio da BR-101/PE, 1 Código PNV 101 BPE, 0390, Trecho: Entroncamento. PE-035 (IGARASSÚ) - entroncamento PE-015 (p/ Paulista); 2 Código PNV 101 BPE 0440, Trecho: PRAZERES-ENTRONCAMENTO-PE-060 (CABO), ENTRE AS ESTACAS 1) 0-175+18,10=176-600; 2) 28763,85 metros, conforme Projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, através da Portaria nº DRP 158/76, e consoante desenhos nº PEET-3673/76 até PEET-3695/76, que baixam com o supracitado processo.



FABIANO VIVÁCQUA
Diretor Geral do DNER

Renovando o Ato Declaratório - objeto da portaria nº 023, de 20.10.87

PUBLICADA NO D.O.U de 27.04.94 - SEÇÃO I



Stamp: DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Assinado em: 27/04/94
Assinado por: Fabiano Vivacqua

X